



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licenciamento Ambiental, com foco na revisão e desburocratização dos processos licenciatórios aplicáveis ao setor de óleo e gás, especialmente nas operações na Margem Equatorial.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 2.159, de 2021 (Nova Lei de Licenciamento Ambiental), sob a ótica da importância da revisão e desburocratização dos processos licenciatórios para o desenvolvimento das operações do setor de óleo e gás no Brasil, com especial atenção às atividades na Margem Equatorial. Para tanto, requeiro que sejam convidados:

- 1) Representante da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás);
- 2) Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- 3) Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- 4) Representante do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE);
- 5) Antonio Furtado Damasceno - Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB/AP e Membro da Comissão de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis da OAB/AP;

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

6) Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); e

7) Representante do Instituto Livre Mercado (ILM). Edivan Amaral de Souza (Presidente/Conselho Tutelar Zona Norte Macapá/AP);

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Diretora de Exploração e Produção de Petróleo na Margem Equatorial da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, apresento este requerimento com o objetivo de promover um debate técnico, plural e qualificado sobre o Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, que institui a Nova Lei de Licenciamento Ambiental.

O aprimoramento da legislação ambiental é tema de interesse transversal, que impacta diretamente a capacidade de investimento, a segurança jurídica e a eficiência operacional em setores estratégicos para o desenvolvimento nacional — entre eles, o setor de óleo e gás, com especial ênfase nas operações previstas para a Margem Equatorial.

Essa região, reconhecida por seu elevado potencial geológico, representa uma nova fronteira exploratória com capacidade de contribuir significativamente para a segurança energética do país, a geração de emprego e renda, o fortalecimento da balança comercial e a atração de investimentos estrangeiros diretos.

Entretanto, os atuais gargalos regulatórios associados ao licenciamento ambiental têm gerado insegurança jurídica, morosidade processual e aumento de custos operacionais, criando barreiras artificiais ao desenvolvimento sustentável das atividades petrolíferas na região.

A realização desta audiência pública permitirá a esta Comissão ouvir representantes dos principais órgãos reguladores, da indústria e da sociedade civil organizada, proporcionando uma análise técnica sobre como o texto do PL nº 2.159/2021 pode contribuir para desburocratizar os processos, preservar a segurança ambiental e assegurar a viabilidade econômica de empreendimentos de alta complexidade e relevância estratégica, como os que estão em fase de planejamento e desenvolvimento na Margem Equatorial.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Considerando a magnitude dos desafios e das oportunidades envolvidas, solicito apoio dos nobres pares desta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de junho de 2025.

Deputada SILVIA WAIÃPI

PL/AP

Apresentação: 16/06/2025 17:39:19.223 - CME

REQ n.64/2025



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253868708400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi

